



**“TUDO ME É PERMITIDO,
MAS NEM TUDO ME CONVÉM”.**

1º Concurso de Desenho e Redação
Prêmio Professora Marlene Marques

Bienal do Livro de Ubá 2017

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

O presente regulamento institui o Concurso de Desenho e Redação - Bienal do Livro de Ubá 2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação/ Programas Literários, cujo trabalho com o tema *“Tudo me é permitido, mas nem tudo me convém”* (1Cor.6,12) pretende repensar sobre nossas condutas em favor de um mundo melhor, ao refletirmos em relação aos valores morais, éticos, familiares, políticos e sociais.

DO OBJETIVO

Art.1º- O 1º Concurso de Desenho e Redação - Bienal do Livro de Ubá 2017 visa despertar nos estudantes o interesse pelos temas abordados nas obras do escritor homenageado Pedro Bandeira, relacionados à moral, ética, cidadania, justiça, verdade, honestidade, família, liberdade e amadurecimento, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais.

DO TEMA

Art.2º- Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema *“Tudo me é permitido, mas nem tudo me convém”*.

DO PÚBLICO-ALVO

Art.3º- Poderão participar todos os estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Médio, de escolas públicas e privadas do Município de Ubá, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

DAS CATEGORIAS

Art.4º - Os trabalhos serão divididos nos seguintes grupos/categorias:

GRUPOS	CATEGORIA	TIPO DE TRABALHO	TEMA	PREMIAÇÃO
Grupo 1	Ensino Fundamental 1º ao 3º ano	Desenho “Se esta capa fosse minha” . <i>Referência:</i> <i>livro “A mentira cabeluda”</i>	Ética e moral, amadurecimento, honestidade, mentira/verdade	1º, 2º e 3º lugar e respectivo prof. apenas do primeiro lugar
Grupo 1.1	Ensino Fundamental 4º ao 6º ano	Redação Paródia <i>Referência:</i> <i>livro “A mentira cabeluda”</i>	Ética e moral amadurecimento, honestidade, mentira/verdade	1º, 2º e 3º lugar e respectivo prof. apenas do primeiro lugar
Grupo 2	Ensino Fundamental 7º ao 9º ano	Redação Conto <i>Referência:</i> <i>livro “Histórias apaixonadas”</i>	Ética e moral Família, amadurecimento, cidadania	1º, 2º e 3º lugar e respectivo prof. apenas do primeiro lugar
Grupo 3	Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º ao 5º ano	Redação Slogan <i>Referência:</i> <i>livro “Uma ideia solta no ar”</i>	Ética e Moral, Liberdade e cidadania	1º, 2º e 3º lugar e respectivo prof. apenas do primeiro lugar

Grupo 3.1	Educação de Jovens e Adultos - EJA 6º ao 9º ano	Redação Poema <i>Referência:</i> <i>livro “Uma ideia solta no ar”</i>	Ética e Moral, Liberdade e cidadania	1º, 2º e 3º lugar e respectivo prof. apenas do primeiro lugar
Grupo 3.2	Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio	Redação Poema <i>Referência:</i> <i>livro “Uma ideia solta no ar”</i>	Ética e Moral, Liberdade e cidadania	1º, 2º e 3º lugar e respectivo prof. apenas do primeiro lugar
Grupo 4	Ensino Médio 1º ao 3º ano	Redação Artigo de Opinião <i>Referência:</i> <i>coleção “Os Karas”</i>	Ética e Moral Justiça, Honestidade, Verdade	1º, 2º e 3º lugar e respectivo prof. apenas do primeiro lugar

§ 1º - Poderão participar do concurso todos(as) os(as) alunos(as) e seus respectivos professores(as) regularmente matriculados em todos os estabelecimentos de ensino da Rede Pública e privada da cidade de Ubá.

§ 2º - Cada aluno poderá concorrer com um único desenho ou uma única redação, conforme sua categoria.

§ 3º - Serão premiados os alunos autores dos três melhores trabalhos em cada categoria.

§ 4º - Também serão premiados os professores responsáveis pela aplicação da atividade, cujo nome esteja no formulário do trabalho do aluno **selecionado como primeiro colocado em cada categoria.**

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - As escolas interessadas em participar do Concurso deverão acessar o site da Prefeitura Municipal de Ubá no endereço eletrônico www.uba.mg.gov.br, onde encontrarão o material de divulgação, o edital do concurso, os formulários de realização dos trabalhos e o endereço eletrônico para realizar a inscrição.

Art.6º - A inscrição da escola deverá ser feita eletronicamente, em link específico constante no site www.uba.mg.gov.br, quando a mesma definir sua participação, independentemente, dos alunos participantes.

Art.7º - A inscrição deverá ser realizada, pela escola, de forma obrigatoriamente eletrônica no site da Prefeitura Municipal de Ubá, www.uba.mg.gov.br.

§ 1º - A escola será a responsável pelo preenchimento adequado de todas as informações solicitadas pelo sistema eletrônico.

§ 2º - As informações inseridas no sistema eletrônico deverão ser coincidentes com as informações prestadas nos formulários de realização dos trabalhos, sob pena de desclassificação.

§ 3º - O prazo para a inscrição das escolas inicia-se em 1º de agosto e encerra-se em 07 de agosto de 2017.

§ 4º - As escolas poderão realizar a mobilização interna de alguns estudantes, ou desenvolver o trabalho com todos os estudantes.

§ 5º - Não poderão participar do concurso alunos que sejam parentes em até 3º grau de membros da Comissão Julgadora e/ou da Comissão Organizadora do Concurso.

DO PSEUDÔNIMO

Art. 8º - Para garantir a lisura do processo de julgamento e premiação, esta Comissão Organizadora estabelece como regra a confidencialidade dos autores. Cada trabalho, portanto, será identificado por nome fictício, inventado pelo próprio autor. Este pseudônimo não pode guardar relação direta com o nome ou apelido do participante,

sob pena de desclassificação. O elo entre o nome verdadeiro e o pseudônimo será a ficha de inscrição (anexo I). A Comissão Julgadora não terá acesso a essa ficha.

DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.9º - Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, incentivando o debate no ambiente escolar e extraclasse, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos.

§ 1º As escolas deverão desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do concurso com os alunos, por intermédio de atividades conduzidas no ambiente escolar ou fora dele.

§ 2º O texto deverá ser redigido de próprio punho pelo aluno, com caneta esferográfica preta ou azul, no formulário de redação. Aos alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental e da Educação para Jovens e Adultos - 1º ao 5º ano, excetua-se o uso da caneta esferográfica, devendo os mesmos utilizar lápis de escrever preto.

DO DESENHO

Art.10 - Poderão concorrer com o trabalho do tipo Desenho “Se essa capa fosse minha”, alunos inscritos nas categorias de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único: Os alunos inscritos na categoria EJA não poderão participar com trabalho do tipo “Desenho”.

Art.11 - O desenho concorrente deverá respeitar rigorosamente os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação.

I - Ser realizado individualmente em ambiente de sala de aula. É proibida a interferência do professor, monitor e/ou estagiário.

II - Ser confeccionado no formulário padrão Desenho disponibilizado no endereço www.uba.mg.gov.br.

III - Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;

IV - Apresentar coerência com a temática proposta;

V - Ser confeccionado com lápis ou grafite, lápis de cor ou giz de cera, não sendo permitido o uso de tinta guache, óleo, acrílica ou aquarela, bem como pincel atômico. Fica proibido o uso de fotos, colagens, qualquer tipo de reprodução de imagens e/ou recursos de informática nos desenhos.

VI - Ser obrigatoriamente inédito e original na abordagem do tema proposto. Caso a Comissão Julgadora venha constatar plágio, o trabalho será desclassificado. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

§ 1º - Não há exigência quanto ao gênero artístico na produção do desenho.

§ 2º - Os trabalhos não podem ser de caráter comercial ou institucional, com finalidade publicitária ou de promoção de pessoas físicas e/ou jurídicas.

DA REDAÇÃO

Art. 12 - Poderão concorrer com trabalho do tipo "Redação" alunos inscritos nas categorias Ensino Fundamental a partir do 4º ano e Ensino Médio, inclui-se também nesta categoria a Educação para Jovens e Adultos- EJA - Ensino Fundamental I e II e Médio.

Art.13 - A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I - Ser realizada no ambiente de sala de aula;

II - Ser confeccionada no Formulário de Redação do Concurso, disponibilizado no endereço: www.uba.mg.gov.br

III - Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;

IV - Obedecer o número mínimo e máximo de linhas, de acordo com o gênero textual (se o aluno optar por dar um título ao texto, este não contará como linha);

V - Abordar o tema proposto;

VI - Ser realizada individualmente ;

VII - Ser obrigatoriamente inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

Art.14 - As redações concorrentes deverão atender rigorosamente aos requisitos dispostos acima e ainda aos seguintes critérios que serão considerados pela comissão julgadora:

I - Clareza e organização das ideias contidas no texto;

II - Uso correto da língua portuguesa;

III - Adequação e correção da linguagem utilizada no texto.

DO ENVIO DOS TRABALHOS

Art.15 - Cada escola deverá selecionar **até três** trabalhos por categoria. Os trabalhos selecionados pela escola deverão ser enviados e acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I - Comprovante de inscrição eletrônica da escola, realizada em link específico constante no endereço eletrônico www.uba.mg.gov.br

II - Formulário de Desenho e/ou de Redação, selecionado para cada categoria em que concorre.

Art.16 - Os trabalhos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação/Setor Programas Literários, no endereço Rua Coronel Carlos Brandão,108, centro, **no período de 8:00 às 13:00 horas, no dia 05 de setembro de 2017.**

§ 1º - Cada escola deverá selecionar até três trabalhos por categoria, conforme artigo 4º - § 2º, independente de turno ou quantidade de turmas.

§ 2º - Os trabalhos protocolados após o dia 05 de setembro de 2017 serão desclassificados.

§ 3º - A ausência de qualquer informação solicitada no formulário poderá implicar a desclassificação do respectivo trabalho.

§ 4º - A escola deverá fazer o envio do trabalho em um envelope lacrado, contendo no remetente o nome da escola e a seguinte identificação: 1º Concurso de Desenho e Redação Bienal do Livro de Ubá 2017. E dentro deste, um envelope pequeno contendo a ficha do anexo I.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art.17 - A participação no Concurso importa em autorização do autor ou do seu responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo digital na internet, desde que vinculado ao Concurso de Desenho e Redação - Bienal do Livro de Ubá 2017.

DO JULGAMENTO

Art.18 - Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por no mínimo, cinco membros, indicados pela Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Julgadora não farão jus a qualquer tipo de remuneração e serão designados em ato específico, por meio de Portaria.

Art. 19 - A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada categoria, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste regulamento.

§ 1º - Em caso de empate, será classificado o trabalho por categoria que obtiver a maior nota atribuída no quesito *criatividade e originalidade na abordagem do tema proposto*.

§ 2º - Os trabalhos que não preencherem os requisitos regulamentares não serão considerados pela Comissão Julgadora.

§ 3º - As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, portanto não caberá nenhum recurso.

§ 4º - O trabalho será desclassificado caso a Comissão constate que o mesmo não foi confeccionado pelo aluno ou tenha sido plagiado.

DA AVALIAÇÃO

Art. 20 - A Comissão Julgadora fará a avaliação e seleção dos três melhores trabalhos de cada categoria, os quais receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Parágrafo único – Cada categoria terá como norteadores de critérios para avaliação os itens constantes no material do professor.

Art. 21 - Serão considerados para a categoria **DESENHO** - “Se esta capa fosse minha”:

- coerência temática;
- criatividade;
- originalidade;
- organização;
- capricho;
- desenvolvimento claro e objetivo;
- aspecto geral do desenho;
- fidelidade aos critérios definidos no regulamento - no material do professor

Art. 22 - O texto da **PARÓDIA** deverá ser inédito e escrito com base em um texto musical nacional célebre ou publicamente conhecido. O aluno terá que informar no formulário de redação o nome do autor da letra original e a música escolhida (base) para a composição da paródia. Deverá ser uma reescrita de caráter contestador,

irônico, crítico ou humorístico, e não poderá ultrapassar o número de linhas do formulário. Serão considerados os seguintes aspectos:

- coerência temática;
- originalidade;
- criatividade;
- pensamento crítico;
- vocabulário. (É proibida a utilização de palavras com duplo sentido, baixo calão e/ou gírias.)
- legibilidade;
- fidelidade aos critérios definidos no regulamento - no material do professor

Art. 23 - O **POEMA** deverá ter 14(catorze) versos, distribuídos em duas quadras e dois tercetos. Serão considerados:

- coerência temática;
- figuras de linguagem;
- sonoridade;
- ritmo;
- legibilidade;
- fidelidade aos critérios definidos no regulamento - no material do professor

Art. 24 - Considerar-se-á **CONTO** o texto narrativo do gênero literário, podendo ser ou não ficção; com características de tensão, ritmo, unidade, compactação, concisão, imprevisto, conflito, início, meio e fim. Deverá ter entre 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas e será avaliado quanto a:

- coerência temática.
- qualidade literária;
- precisão gramatical;
- excelência de enredo;
- desfecho;
- legibilidade;
- fidelidade aos critérios definidos no regulamento – no material do professor

Art. 25 - Entende-se por **SLOGAN**, para efeitos deste Concurso, um período simples, ou seja, um enunciado constituído por uma única oração (uma frase verbal). A frase deverá ser concisa, com o mínimo de 8(oito) e o máximo de 12(doze) palavras, incluindo artigos e preposições. Aspectos que deverão ser observados:

- coerência temática;
- criatividade;
- originalidade;
- expressividade;
- legibilidade;
- adequação à finalidade do slogan;
- fidelidade aos critérios definidos no regulamento – no material do professor

Art. 26 - O **ARTIGO DE OPINIÃO** terá o mínimo de 20(vinte) e o máximo de 30(trinta) linhas. Aspectos que deverão ser observados:

- coerência temática;
- legibilidade;
- correção gramatical e sintática;
- objetividade;
- originalidade;
- ortografia;
- propriedade vocabular;
- organização dos argumentos e o encadeamento das ideias
- fidelidade aos critérios definidos no regulamento – no material do professor

DO CRONOGRAMA

27 de julho – Lançamento do Concurso de Desenho e Redação promovido pela Secretaria Municipal de Educação/Programas Literários, com o tema: “Tudo me é permitido, mas nem tudo me convém”.

1º a 07 de agosto – Mobilização e inscrição das escolas participantes.

07 a 25 de agosto – Trabalho dos professores desenvolvendo o tema com os alunos e incentivo à produção e confecção dos trabalhos nas escolas pelos alunos.

28 de agosto a 4 de setembro – Trabalho dos professores com a reescrita dos textos e a reformulação dos desenhos escolhidos, para serem enviados a Comissão Julgadora.

05 de setembro – Envio dos trabalhos selecionados pelas escolas para a SME/PL

11 a 15 de setembro – Apreciação dos trabalhos e seleção final dos vencedores, pela Comissão Julgadora

18 de setembro – Divulgação dos resultados no site da Prefeitura de Ubá em link específico da Bienal do Livro de Ubá.

20 de setembro – Entrega dos prêmios aos alunos classificados e menção honrosa aos professores orientadores dos trabalhos vencedores.

DA PARCERIA

Art. 27- Este concurso poderá realizar parcerias com outras entidades ou pessoas, a fim de, por exemplo, aumentar a qualidade dos prêmios ou da cerimônia de apresentação dos vencedores. O estabelecimento de tais parcerias de forma alguma interferirá no julgamento ou no regulamento deste Concurso.

PREMIAÇÃO

Art. 28 – Serão premiados os trabalhos classificados nos 03 (três) primeiros lugares de cada categoria. A organização e a premiação do concurso ficarão sob a responsabilidade da SME/ PL – Comissão Organizadora da Bienal do Livro de Ubá. Na mesma solenidade de entrega da premiação aos alunos vencedores do Concurso, os professores que acompanharam e orientaram os mesmos dentro das escolas, receberão menção honrosa.

§ 1º Os trabalhos selecionados nas categorias serão expostos na Bienal do Livro de Ubá e poderão servir para o desenvolvimento de Sarau assim como outras atividades da Bienal.

§ 2º Ainda serão publicados no site da Prefeitura de Ubá/ Bienal do Livro, os 05 (cinco) melhores trabalhos indicados pela Comissão Julgadora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 29 – Todas as informações relativas a este concurso, tais como: edital para impressão; formulários de realização dos trabalhos; endereço eletrônico para inscrição da escola, guia do professor e material de divulgação, estarão disponíveis no site da Prefeitura de Ubá www.uba.mg.gov.br

Art. 30 – Estão impedidos de participar do Concurso parentes em linha reta, colateral ou de até terceiro grau dos membros da Comissões Organizadora e Julgadora.

Art. 31 – Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado a SME será descartado após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado do Concurso de Desenho e Redação.

§ 1º Não haverá devolução dos trabalhos às escolas ou aos alunos.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

Mais informações podem ser obtidas por e-mail <programasliterarios.sme@uba.mg.gov.br > com o assunto “INFORMAÇÕES BIENAL DO LIVRO”

27 de julho de 2017